



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Instituto Estadual do Ambiente

Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas

Of.INEA/DIRBAPE Nº471

Rio de Janeiro, 25 de julho de 2025

Ilmo.

José Flávio Ferreira Saldanha

Presidente

FEIPAERJ - Federação dos Ecos Passarinheiros do Rio de Janeiro

Rua Cel. Bernardino de Mello, 2.585 - Casa 09 - Centro - Nova Iguaçu - RJ

CEP: 26.255-140

E-amil: contato@feepaerj.com.br

Assunto: Suspensão de eventos com passeriformes e psitacíformes em razão da Influenza Aviária de Alta Patogenicidade (IAAP)

Ilmo. Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, com base no comunicado emitido pela Coordenação PNSA/COODSA/SEAPPA/RJ, que informa a ocorrência confirmada de Influenza Aviária de Alta Patogenicidade (IAAP) no município do Rio de Janeiro, e considerando a publicação da Resolução SEAPPA nº 61, de 09 de julho de 2024, especialmente o disposto em seu art. 3º, §§ 2º e 3º, comunicamos que ficam suspensos, a partir desta data, todos os eventos com passeriformes e psitacíformes – incluindo torneios, exposições, feiras e atividades similares – até o dia 22 de agosto de 2025, nos seguintes municípios:

- Belford Roxo
- Cachoeiras de Macacu
- Duque de Caxias
- Guapimirim
- Itaboraí
- Itaguaí
- Japeri
- Magé
- Maricá
- Mesquita
- Miguel Pereira
- Nilópolis
- Niterói
- Nova Iguaçu
- Petrópolis
- Queimados
- Rio de Janeiro
- São Gonçalo
- São João de Meriti
- Seropédica
- Tanguá

Solicitamos que a FEEPAERJ providencie a ampla divulgação desta determinação junto aos clubes, associações e criadores vinculados, de forma a garantir o cumprimento integral da medida sanitária preventiva.

Ressaltamos que o descumprimento da suspensão poderá acarretar sanções administrativas e/ou a suspensão das autorizações ambientais dos clubes localizados nos municípios abrangidos por esta restrição.

Colocando-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários, subscrevemo-nos, aproveitando o ensejo para renovar votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Cleber Ferreira Graça Filho

Diretor

Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas – DIRBAPE

ID Funcional: 5136546-4



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Ferreira Graça Filho, Diretor**, em 25/07/2025, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **105423501** e o código CRC **56DB58B1**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEI-070002/015706/2025

SEI nº 105423501

Avenida Venezuela, 110 - Bairro Saúde, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-312

Telefone: